

**EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) – Principais Mudanças**

ENEM 2016	ENEM 2017
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	
Das 10h do dia 09/05/2016 às 23h59min do dia 20/05/2016, horário oficial de Brasília (DF).	Das 10h do dia 08/05/2017 às 23h59min do dia 19/05/2017, horário oficial de Brasília (DF).
<b>DATA DA PROVA</b>	
5 e 6/11/2016 (sábado e domingo)	5 e 12/11/2017 (dois domingos consecutivos)
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
O valor da taxa de inscrição era de R\$ 68 com pagamento até 25/05/2016.	O valor da taxa de inscrição será de R\$ 82 com pagamento até 24/05/2017.
<b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Automaticamente, ao participante concluinte do Ensino Médio no ano de 2016, matriculado em qualquer modalidade de ensino em escola da rede pública, declarada ao Censo Escolar da Educação Básica.</li><li>• Mediante solicitação de isenção de taxa, ao participante que declarasse atender aos requisitos contidos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.799, de 10 de abril de 2013.</li><li>• Mediante solicitação de isenção de taxa, ao participante que declarasse ser membro de família de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.</li><li>• O participante que não tivesse a solicitação de isenção deferida devia gerar a GRU na Página do Participante e efetuar o pagamento da taxa nas condições e prazos estabelecidos no item 3.2.4 do Edital para ter a inscrição confirmada.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para deferimento de carência da taxa de inscrição do Enem, será utilizado o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o cadastro de famílias de baixa renda junto ao CadÚnico, ou a Lei 12.799, de 10 de abril de 2013, que trata de isenção da taxa de inscrição em processos seletivos de instituições federais de ensino superior.</li><li>• O Inep poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo participante no ato da inscrição para deferir a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Enem.</li><li>• O participante que tiver sua solicitação de carência indeferida deverá gerar a GRU na Página do Participante, no endereço <a href="http://enem.inep.gov.br/participante">http://enem.inep.gov.br/participante</a> e efetuar o pagamento da taxa de inscrição nas condições e nos prazos estabelecidos no Edital.</li></ul>

## UTILIZAÇÃO DO NIS NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO

### **O sistema deverá apresentar as opções de carência pela Lei e pelo Decreto**

- No caso de opção pelo Decreto o participante deverá indicar se está ou não inscrito no CadÚnico.
- Tem inscrição no “CadÚnico”? Sim ou Não?

Em caso afirmativo, o participante deverá inserir seu NIS ou declarar que está cadastrado.

Caso ainda não possua o número do NIS, o sistema disponibilizará uma declaração.

### **Para quem informar o NIS o sistema fará as seguintes validações**

NIS encontrado: carência deferida

NIS encontrado, mas é de outra pessoa ou já utilizado: apresentar a mensagem “NIS cadastrado para outra pessoa no CadÚnico”

NIS não encontrado ou inválido: apresentar a mensagem “NIS não localizado”

NIS encontrado, mas de pessoa não carente de acordo com o decreto: gerar GRU

- Para quem informar NÃO possuir cadastro no CadÚnico, o sistema gerará a GRU para o pagamento.
- No caso de opção pela Lei, a carência será concedida a partir da validação das informações prestadas pelo participante no questionário socioeconômico.

**Obs.: A validação do NIS deverá ser feita de acordo com os dados da Receita Federal e os dados do CadÚnico.**

## ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

### **Participantes Surdos e Deficientes Auditivos**

Prova em braille, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de

### **Participantes Surdos e Deficientes Auditivos**

Sem prejuízo da oferta de tradutor-intérprete de Libras, bem como das provas impressas, o Inep poderá oferecer ao participante surdo ou

tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

#### **Tempo Adicional**

De até 60 minutos em cada dia de realização do Exame.

#### **Laudo**

Solicitação nos dias de aplicação do Exame. Disponibilizar de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO, no qual devia constar: a identificação do participante (nome completo); o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação; a assinatura e a identificação do médico e/ou profissional especializado com o respectivo registro no CRM e/ou no conselho de classe, quando houver, sob pena de ser considerado documento inválido.

#### **Análise do Laudo**

Os laudos eram solicitados após o período de inscrição para análise pelas Instituições Aplicadoras.

Eram analisados os laudos de participantes com autismo, dislexia, déficit de atenção, deficiência intelectual, discalculia e CID.

O indeferimento do atendimento era informado por e-mail e os participantes tiveram um período de cinco dias para envio de um novo documento.

Persistindo o indeferimento era retirado todo o atendimento solicitado.

deficiente auditivo, em caráter experimental, dispositivo contendo vídeo com a tradução de itens do Enem 2017 em Libras. Para participar da aplicação experimental do dispositivo, o participante surdo ou deficiente auditivo deverá manifestar interesse no ato da inscrição.

#### **Tempo Adicional**

Solicitação no ato da inscrição - Inclusão com um dos recursos de acessibilidade para realização das provas.

#### **Laudo**

Inserção de laudo médico que motivou a solicitação de atendimento especializado no ato da inscrição.

#### **Declaração/Parecer para dislexia, discalculia e déficit de atenção**

O participante com transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia e déficit de atenção) que não dispuser de laudo médico comprobatório poderá apresentar declaração ou parecer com o nome completo do participante, emitida por entidade ou profissional habilitado na área da saúde, com a descrição do transtorno, bem como a identificação da entidade ou profissional declarante, com assinatura e carimbo.

#### **Análise do Laudo ou Declaração/Parecer**

O deferimento do documento comprobatório deverá ser consultado na Página do Participante. No caso de indeferimento, o Inep contactará o Participante para envio de um novo documento para análise.

O participante terá três dias para inclusão de um novo documento (recurso) para análise. Em caso de indeferimento, será retirada a solicitação de tempo adicional.

Em caso de indeferimento de solicitações exclusivas de atendimento para dislexia, intérprete de libras e discalculia, que não incluam solicitação de tempo adicional, será retirado todo o atendimento solicitado, devido à correção diferenciada da redação.

<b>ATENDIMENTO ESPECÍFICO</b>	
<p>Oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).</p>	<p>Inclusão da opção “outra condição específica” para abranger os CID’s de doenças.</p> <p>Retirada do atendimento para sabatista</p>
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	
<p><b>Primeiro dia:</b> Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos.</p> <p><b>Segundo dia:</b> Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Matemática e suas Tecnologias, com duração de 5 horas e 30 minutos.</p>	<p><b>Primeiro dia:</b> Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Ciências da Humanas e suas Tecnologias, com duração de 5 horas e 30 minutos.</p> <p><b>Segundo dia:</b> Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos.</p> <p><b>Obs.: Os Cadernos de Questões serão personalizados.</b></p>
<b>AUSÊNCIA</b>	
<p>O participante que obteve a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Enem 2015 e não compareceu para a realização das provas nos dois dias de aplicação daquela edição do Exame e desejar solicitar nova isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2016, deverá justificar sua ausência no sistema de inscrição.</p>	<p>O participante que obtiver a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Enem 2017 e não comparecer para a realização das provas nos dois dias de aplicação, e desejar solicitar nova isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2018, deverá justificar sua ausência no sistema de inscrição de 2018.</p> <p>A justificativa deverá ser realizada, obrigatoriamente, mediante a inserção de atestado médico, documento judicial, certidão pública ou boletim de ocorrência que comprove e justifique a ausência no Exame. Não será aceita declaração emitida pelo próprio participante.</p>